

Quanto a Dra Rafaele Dalmagro, iremos demonstrar que ela apenas prestou assessoria e consultoria jurídica voltada à advocacia ambiental e administrativa, não praticando qualquer ato atinente a desmate e ou grilagem terras. Os serviços foram técnicos, não havendo o cometimento de qualquer crime.

Da mesma forma, a empresa Guara Agrosserviços prestou serviços técnicos, com apoiado nas bases dos sistemas públicos existentes, não inventando e/ou fabricando qualquer informação, não podendo se responsabilizar pelos atos que seus clientes realizam. Os serviços foram técnicos, a Guara Agrosserviços não auxilio, tampouco cometeu qualquer crime.

Obrigado.

Pedro Henrique Gonçalves

Lenzi e Gonçalves Advogados Associados